



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano III • Nº 2895

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.516, DE 04 DE JANEIRO DE 2021** - Exonera Adriana Rocha Fontes, do cargo de Secretaria Municipal da Educação (Cargo em Comissão - CCE - 01, e dá outras providência.
- **DECRETO Nº 7.517, DE 04 DE JANEIRO DE 2021** - Designa Alina Lúcia dos Santos Silva, Procuradoria do Município, para exercer, interinamente, o cargo de Procuradora-Geral do Município (Cargo em Comissão CCE-01), e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.518, DE 04 DE JANEIRO DE 2021** - Exonera Manoel Messias Menezes Santos, do cargo de Secretário Municipal da Cultura e Turismo (Cargo em Comissão - CCE - 01) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.519, DE 04 DE JANEIRO DE 2021** - Exonera, José Enilson Aragão, do cargo de Superintendente da Superintendência Municipal de Transporte e Transito - SMTT (Cargo em Comissão - CCE-01), e dá outras providências.
- **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020**
- **EXTRATO DA DISPENSA Nº 22/2020 - FMAS**
- **EXTRATO DA DISPENSA Nº 23/2020 - FMAS**
- **EXTRATO DA DISPENSA Nº 27/2020**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

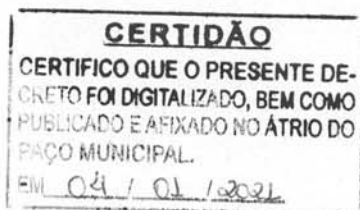
Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.516, DE 04 DE JANEIRO DE 2021



Ana Carla Martins Borelli
SECRETARIA MUN. CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DECRETO 7174/2018

Exonera, Adriana Rocha Fontes, do cargo de Secretária Municipal da Educação (Cargo em Comissão- CCE-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonera, **ADRIANA ROCHA FONTES**, Registro Geral nº 1.102.061 SSP/SE e CPF(MF) nº 533.626.835-68, do cargo de Secretária Municipal da Educação (Cargo em Comissão – CCE-01).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 7.207, de 29 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 04 de janeiro de 2021.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.517, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 04/01/2021


Ana Carla Martins Borelli
SECRETARIA MUN. CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DECRETO 7174/2018

Designa Alina Lúcia dos Santos Silva, Procuradora do Município, para exercer, interinamente, o cargo de Procuradora-Geral do Município (Cargo em Comissão – CCE-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designa **ALINA LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, Procuradora do Município, Registro Geral nº 1391610 SSP/SE e CPF(MF) nº 985.177.835-49, para exercer, interinamente, o cargo de Procuradora-Geral do Município (Cargo em Comissão – CCE-01).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

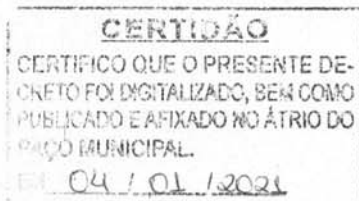
Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 04 de janeiro de 2021.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.518, DE 04 DE JANEIRO DE 2021



Exonera, Manoel Messias Menezes Santos, do cargo de Secretário Municipal da Cultura e Turismo (Cargo em Comissão- CCE-01), e dá outras providências.

Ana Carla Martins Borelli
Ana Carla Martins Borelli
SECRETÁRIA MUN. CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DECRETO 7174/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonera, **MANOEL MESSIAS MENEZES SANTOS**, Registro Geral nº 2151725-8 SSP/SE e CPF (MF) nº 016.385.785-75, do cargo de Secretário Municipal da Cultura e Turismo (Cargo em Comissão – CCE-01).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 7.051, de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 04 de janeiro de 2021.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.519, DE 04 DE JANEIRO DE 2021



Exonera, José Enilson Aragão, do cargo de Superintendente da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT (Cargo em Comissão- CCE-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonera, **JOSÉ ENILSON ARAGÃO**, Registro Geral nº 827.359 SSP/SE e CPF(MF) nº 416.103.855-00 do cargo de Superintendente da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT (Cargo em Comissão- CCE-01).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021.

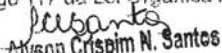
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 6.832, de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 04 de janeiro de 2021.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

Licitações

O(a) presente extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Municipal de Estância aos 28/12/2020, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.


Alyson Crispim N. Santos
Presidente da CPL /
Assistência Social

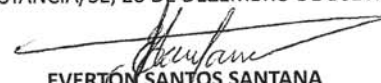


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 02/2020;

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, VIA INTERNET, UTILIZANDO A REDE MUNDIAL DE ÁREA, 24HS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA PARA O EXERCÍCIO DE 2021;
CONTRATADA: ACONTE – ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ N.º 04.535.066/0001-37);
VALOR GLOBAL: R\$ 75.420,00 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 04; PROJETO/ATIVIDADE: 2062 e 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.40.00; SUBELEMENTO: 40.01; FONTE DE RECURSO: 12110000 e 12140000;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
PARECER JURÍDICO: N.º 405/2020;
PARECER TÉCNICO: N.º 355/2020;
RATIFICADO EM: 24/12/2020.

ESTÂNCIA/SE, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.


EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2020




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA DISPENSA N.º 22/2020 - FMAS;

O(a) presente extrato foi
publicado no QUADRO DE AVISOS da
Sede da Prefeitura Mun. de Estância
aos 24/12/2020, nos termos do
artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.
Alves Crispim N. Santos
Presidente da CPL /
Assistência Social

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. CAMILO CALAZANS, N.º 794,
B. CIDADE NOVA, ESTÂNCIA/SE PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE
RENDA;
LOCADORA: HELENISE DE JESUS SANTOS (CPF: 589.361.815-72);
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02; ELEMENTO DE
DESPESA: 3390.36.00; SUBELEMENTO: 14; PROJETO/ATIVIDADE: 2097; FONTE DE
RECURSO: 10010000;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
PARECER JURÍDICO: N.º 425/2020;
PARECER TÉCNICO: N.º 349/2020;
RATIFICADO EM: 23/12/2020.

ESTÂNCIA/SE, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.


EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO – CPL / PME
PORTARIA N.º 368/2020



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA DISPENSA N.º 23/2020 - FMAS;

O(a) presente extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 30/12/2020 nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

Alvares Crispim N. Santos
Presidente da CPL /
Assistência Social

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA COSME ALVES LIMA, N.º 61, B. BOMFIM, ESTÂNCIA/SE PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
LOCADOR: MANOEL MESSIAS SANTANA DA SILVA (CPF: 589.566.465-20);
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00; SUBELEMENTO: 14; PROJETO/ATIVIDADE: 2124; FONTE DE RECURSO: 13110000;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
PARECER JURÍDICO: N.º 432/2020;
PARECER TÉCNICO: N.º 360/2020;
RATIFICADO EM: 29/12/2020.

ESTÂNCIA/SE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Alvares Crispim N. Santos
EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO – CPL / PME
PORTARIA N.º 368/2020



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA DISPENSA N.º 27/2020;

O(a) presente extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 24 / 12 / 2020 nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

resanta
Alyson Crispim N. Santos
Presidente da CPL /
Assistência Social

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS;
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA 2.ª ZONA DA PRAIA DO ABAÍ, RUA 09, RECANTO DA PRAIA, S/N, ESTÂNCIA/SE, PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, NA ZONA COSTEIRA NESSE MUNICÍPIO;
LOCADOR: JOSÉ AUGUSTO ANDRADE GOMES (CPF: 033.691.885-20);
VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0214; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00; SUBELEMENTO: 14; PROJETO/ATIVIDADE: 2105; FONTE DE RECURSO: 100.10000;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI N.º 8.666/1993;
PARECER JURÍDICO: N.º 431/2020;
PARECER TÉCNICO: N.º 352/2020;
RATIFICADO EM: 23/12/2020.

ESTÂNCIA/SE, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO – CPL / PME
PORTARIA N.º 368/2020